



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVI - Cachoeiro de Itapemirim –Quinta Feira 18 de Abril de 2002 - Nº 1663 Preço do Exemplar R\$ 0,80

## PODER EXECUTIVO

### BOLETIM INFORMATIVO

#### SEMAS RENOVA PARCERIA COM A CITÁGUA

A Secretária Municipal de Ação Social Norma Ayub esteve reunida na última terça-feira (16/04), com o Diretor Administrativo da Citágua Mário Amaro, quando foi discutida a possibilidade da renovação da parceria da Empresa, com a Padaria “ Mãe Dalila”.

Segundo Norma, o Diretor informou que a Empresa estava, naquele momento, não só renovando, mas também ampliando parceria e garantindo o repasse mensal de 100 sacos, de 25 quilos, da pré- mistura para pães, o que garante a produção de 70 mil pães por mês, para serem distribuídos à população carente do município.

Na oportunidade, o Diretor Mário Amaro disse que “nossa empresa tem por objetivo apoiar iniciativas que são sérias. Quando a gente ajuda e o resultado aparece, dá gosto de participar”.

Ayub explicou que há duas semanas foi renovada a parceria com a Unimed Sul Capixaba, que também está repassando 100 sacos de pré – mistura para pães, por mês, e o Café Campeão está garantindo todo o fermento utilizado na fabricação dos pães.

#### SEMAS REALIZA CHÁ BENEFICENTE PARA COMPRAR ENXOVAL

A titular da pasta da Ação Social Norma Ayub disse que será realizado na próxima sexta – feira (19/04), a partir das 15h30m, no Restaurante Bistrô, o primeiro chá beneficente, que recebeu o nome de “Chá do Envelope”. O convite está à venda ao preço de R\$ 10.00. Os interessados em comprá – lo podem solicitar através do telefone – 3155 –5263.

Norma explicou que o evento é assim chamado porque, ao adquirir o convite por R\$ 10.00, a pessoa recebe, em anexo, um envelope em branco, para fazer a sua doação em dinheiro, se possível. Toda a arrecadação do evento será destinada à compra de material básico e tecidos para a confecção de enxoval de bebê.

Ayub disse, ainda, que a Casa de Costura “Mãe Dalila” é mantida através de parceria entre a Semas, empresários, pessoas físicas, indústrias do setor de confecções e demais segmentos da sociedade. A Casa de Costura está produzindo mensalmente uma média de 5 mil fraldas descartáveis e 1,5 mil peças de roupas para enxoval, que são doadas a gestantes e doentes acamados, carentes, cadastrados na Casa da Sopa. Todo o

atendimento às gestantes e pessoas carentes é monitorado pelos Agentes de Saúde.

#### PREFEITURA HOMENAGEIA CRAQUES DO FUTEBOL CACHOEIRENSE

A Prefeitura de Cachoeiro, através das Secretarias Municipais de Cultura e Turismo e Esporte, Lazer e Eventos, homenageia hoje, às 19h30m, no Café Mourad’s, os destaques do futebol cachoeirense.

Na oportunidade, receberão homenagens: Alfeu Darós (Zinho); Alcenir Souza Ramos, Izairço Sabadini (Zizinho) e Zózimo Félix da Silva(Batata). Os convidados também estarão participando do lançamento da cachaça tipo exportação, da marca Floresta. O evento conta com o apoio do Podium Sports, da Cachaça Floresta e do Café Mourad’s.

#### CASOS NOTIFICADOS DA DENGUE CONTINUAM DIMINUINDO

O relatório diário da “Ações de Combate ao Dengue” registra que, nas últimas 24 horas, o número geral de notificações teve acréscimo de 31 casos, passando de 9.847 para 9.878, o que mostra a queda diária nos números notificados. O Centro Municipal atendeu 34 pessoas, e o pronto-atendimento, examinou 18 pacientes, com suspeita de dengue.

No que tange aos casos de dengue hemorrágico, são 05 os casos confirmados e 03 suspeitos. O fumacê continua atuando nos bairros Zumbi, Nova Brasília, Village da Luz, São Lucas, Novo Parque, Caiçara, Gavião, Basílio Pimenta, Santo Antônio, Santa Cecília, Coronel Borges, Monte Cristo, Agostinho Simonato, Ibitiquara, Amarelo, Amaral, Nossa Senhora da Penha e Gilberto Machado.

#### SECRETÁRIO PARTICIPA DE SEMINÁRIO EM VITÓRIA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Renato Magalhães participou nos dias 15 e 16 de abril, em Vitória, do Seminário que discutiu “Os Desafios da Política Industrial”.

Segundo Renato, o evento teve caráter nacional e contou com a presença de várias personalidades nacionais, dentre as quais o Embaixador do Brasil nos Estados Unidos, os presidentes da Companhia Siderúrgica Nacional e da BR – Distribuidora, parlamentares e empresários.

<b>PODER EXECUTIVO MUNICIPAL</b>
<b>THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO</b> Prefeito Municipal
<b>JATHIR GOMES MOREIRA</b> Vice – Prefeito
<b>DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO</b>
EDITADO pela:
<b>DATA CI</b> Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim. Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu Viva Shopping – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES Cep. 29.300-784
<b>ASSINATURAS</b>
Trimestral .....R\$ 50,00
Semestral .....R\$ 100,00
Anual .....R\$ 200,00
Publicações e Contatos..... (27) 3521-2001
Diário Oficial (27) 3155-5203

O seminário teve também o objetivo de promover uma rodada de debates sobre um dos temas decisivos para romper com as limitações ao desenvolvimento nacional.

### **ADESE RECEBE VISITA DO PROFESSOR TAKASHI YAMAUCHI**

A Agência de Desenvolvimento Sustentável do Sul do Estado do Espírito Santo – Adese - receberá no próximo dia 25 de abril o professor Takashi Yamauchi, um dos principais consultores empresariais do país, especializado em Terceiro Poder, para uma visita técnica de orientação aos membros da Agência Local de Cachoeiro de Itapemirim.

O professor Takashi, na verdade, é um dos responsáveis pela motivação inicial para a criação da Adese, pois através das palestras realizadas em Cachoeiro, com o setor produtivo e entidades empresariais, conseguiu explicar a nova realidade das ONGs, agora sob a configuração de OSCIP, e da importância do setor produtivo no planejamento das políticas de desenvolvimento de uma região, através do Terceiro Poder.

O Presidente da Adese Jersilio Cypriano explicou que o professor Takashi será recepcionado no Aeroporto de Vitória, pelos membros da Agência Local, onde começará as discussões informais sobre os projetos a serem implantados, em Cachoeiro.

Às 14 horas, na sede da Agência (Av. Beira Rio, 101) acontecerá uma reunião de consultoria para a Agência Local, quando a implementação de futuros projetos, prioridades e alternativas estarão em discussão.

Às 16 horas, na área de eventos do Castelinho (em frente à Rodoviária), o

professor Takashi fará uma importante palestra, aberta à sociedade empresarial de Cachoeiro, quando estará falando da importância do Terceiro Setor no Processo de Revolução do Desenvolvimento Econômico de uma Região.

“Estamos convidando e agradecendo antecipadamente toda a imprensa, pela cobertura dessa visita, em especial à palestra no Castelinho, dada a grande importância que esse evento representa para o desenvolvimento de Cachoeiro”, frisou o presidente da Adese Jersilio Cypriano.

### **CANTATA “DEUS CONOSCO” SERÁ NO SEGUNDO SEMESTRE**

A Cantata “Deus Conosco”, promovida pela Primeira Igreja Batista de Cachoeiro de Itapemirim, que aconteceria neste final de semana, no Teatro “Rubem Braga”, foi transferida para outra data, que será oportunamente divulgada pela Igreja.

Por motivos alheios à vontade da Coordenação da Orquestra, sediada em Vitória, o evento não poderá acontecer, neste momento, em Cachoeiro de Itapemirim.

### **CURSO DE CAPACITAÇÃO CONTINUA COM INSCRIÇÃO ABERTA**

A Secretaria Municipal de Ação Social está com inscrição aberta para o segundo Curso de Capacitação para Serviços Domésticos. O curso é totalmente gratuito e a inscrição pode ser feita até dia 26 de abril, na sede da Secretaria, na Ilha da Luz. O curso está previsto para começar dia 13 de maio.

### **AGERSA REALIZA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Saneamento de Cachoeiro de Itapemirim – Agersa - realiza uma Audiência Pública. hoje (18/04), às 18 horas, no auditório da Acisci, no bairro Guandu. A finalidade do evento, que está previsto na Lei número 4 798/99, visa demonstrar, à sociedade, a performance da Concessionária Citágua e, em particular, se estão sendo cumpridos ou não os marcos regulatórios e indicadores estabelecidos no Edital de Concorrência Pública número 06/97 e no Contrato de Concessão número 029/98.

Além da realização da Audiência Pública periódica, a Agersa mantém uma Ouvidoria à disposição da população. Através desse instrumento, o cliente do serviço de água e do saneamento básico pode fazer a sua reclamação ou sugestão. Ao fazer a reclamação, o usuário exerce o seu direito de cidadão e contribui para o aperfeiçoamento do sistema de abastecimento de água e saneamento, do município.

### **CAMPANHA DE ARMAÇÃO DE ÓCULOS**

A Campanha para a arrecadação de armação de óculos da Secretaria de Ação Social continua até dia 30 de abril, quando acontecerá uma solenidade de encerramento às 14 horas, no Teatro Municipal “Rubem Braga”. Essa Campanha está contando com a parceria dos alunos da Rede Municipal de Ensino, e a distribuição está prevista para começar dia 02 de maio, na Farmácia da Casa da Sopa “Mãe Dalila”, mediante encaminhamento médico.

Coordenadoria de Comunicação da PMCI  
Coordenadora: Regina Monteiro  
Jornalista: Marise Fabber  
Oficial Administrativo: Robson Sabadine

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**DECRETO Nº 13.790**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no Art. 2º da Lei nº 5.095, de 29.12.2000, resolve

Nomear **FABRÍCIA DA SILVA COSTA**, para exercer a função gratificada de Diretor do Departamento Administrativo, Símbolo FG.1, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, a partir de 04 de abril de 2002 até 30 de junho de 2002, fixando-lhe a gratificação mensal estabelecida em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de abril de 2002.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 13.795**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 5274, Artº 5º, Item I, de 18 de dezembro de 2001,

**DECRETA:**

**Artº 1º** - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 438.050,00 (quatrocentos e trinta e oito mil e cinqüenta reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**  
13.01.00 4.4.90.51.02 08.241.0005.2.027 CONSTR.CASA LÁR PARA IDOSOS 438.050,00

**TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO..... 438.050,00**

**Artº 2º** - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes das Anulações Parciais nos termos que dispõe o Art. 43, § 1º, item III da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E EVENTOS**

30.01.00 4.4.90.51.01 27.811.0013.1.106 EST.PROJ.CONSTR.VILA OLÍMPICA 20.000,00  
30.01.00 4.4.90.51.02 27.811.0013.1.106 CONSTRUÇÃO DE VILA OLÍMPICA 170.000,00  
30.01.00 4.4.90.51.02 27.812.0013.1.107 CONSTR.E AMPL.PÇAS.POLL/LAZER 248.050,00

**TOTAL DE ANULAÇÕES..... 438.050,00**

**Artº 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de abril de 2002.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 13.809**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

**Art. 1º** - Nomear **JOÃO BATISTA RAMPI BRANDÃO**, para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Supervisor de Área, Símbolo CSV-DD, no Centro de Controle de Zoonozes (CCZ), lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, nos termos do Art. 4º da Lei nº 5.179, de 31 de maio de 2001, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2002, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 12.833, de 01 de janeiro de 2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de abril de 2002.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 13.810**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel de propriedade de **MARIA AMÉLIA ATHAYDE DE MENEZES** E s/m José Carlos da Conceição Menezes, **MARIA EUNICE CAIADO DE ATHAYDE**, **REGINA MARIA CAIADO DE ATHAYDE**, **ENY ATHAYDE PINHEIRO** e s/m Savil de Oliveira Pinheiro, que compreende “ uma área de terreno medindo 10.290,00m<sup>2</sup> (dez mil, duzentos e noventa metros quadrados), com 135,72m (cento e trinta e cinco metros e setenta e dois centímetros) de **frente**, numa linha composta de 06 (seis) segmentos, o primeiro partindo da lateral direita medindo 25,03m (vinte e cinco metros e três centímetros), o segundo com 24,67m (vinte e quatro metros e sessenta e sete centímetros), o terceiro com 37,08m (trinta e sete metros e oito centímetros), o quarto com 21,77m (vinte e um metros e setenta e sete centímetros), o quinto com 13,44m (treze metros e quarenta e quatro centímetros) e o sexto com 13,73m (treze metros e setenta e três centímetros), confrontando-se com Maria Amélia Athayde de Menezes e s/m José Carlos

da Conceição Menezes, Maria Eunice Caiado de Athayde, Regina Maria Caiado de Athayde, Eny Athayde Pinheiro e s/m Savil de Oliveira Pinheiro; **fundos** com 164,95m (cento e sessenta e quatro metros e noventa e cinco centímetros), confrontando-se com Francisco Alves Athayde Neto e Carolina de Freitas Athayde; **lado direito** medindo 22,40m (vinte e dois metros e quarenta centímetros), confrontando-se com Maria Amélia Athayde de Menezes e s/m José Carlos da Conceição Menezes, Maria Eunice Caiado de Athayde, Regina Maria Caiado de Athayde, Eny Athayde Pinheiro e s/m Savil de Oliveira Pinheiro e **lado esquerdo** medindo 126,77m (cento e vinte e seis metros e setenta e sete centímetros), numa linha composta de 02 (dois) segmentos, o primeiro partindo da linha da frente com 49,99m (quarenta e nove metros e noventa e nove centímetros) e o segundo partindo do primeiro, com 76,78m (setenta e seis metros e setenta e oito centímetros); confrontando-se com Maria Amélia Athayde de Menezes e s/m José Carlos da Conceição Menezes, Maria Eunice Caiado de Athayde, Regina Maria Caiado de Athayde, Eny Athayde Pinheiro e s/m Savil de Oliveira Pinheiro; situada do lugar denominado "Fazenda Santana do Itabira", neste Município de Cachoeiro de Itapemirim ". Registrada no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob o nº 29.009 de ordem, Livro nº 2, Ficha 01 e verso e Ficha Suplementar 02.

**Art. 2º** - A desapropriação a que se refere o presente Decreto se destina a construção de um Centro de Educação Infantil, com quadra e campo de futebol para prática de Educação Física e Desportos, e/ou de Escola de Ensino Fundamental, além de acesso da Linha Vermelha até o Centro da cidade, e, para concretização da medida, a municipalidade poderá alegar urgência, na forma do artigo 15, do Decreto-Lei nº 3365/41, para fins de imissão provisória de posse.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de abril de 2002.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**

**PROTOCOLO:** 19688/2000  
**INTERESSADA:** ROSIENE MARTINS DO SANTOS LESSA  
**ASSUNTO:** INQUÉRITO ADMINISTRATIVO  
**INDICIADO:** DIVINO MONTEIRO

A COPIA considera que o indiciado agiu com imprudência na condução do veículo municipal, vindo a causar o

acidente em análise, razão pela qual sugere a aplicação ao servidor **Divino Monteiro**, da pena de suspensão por 10 (dez) dias, tendo em vista punições anteriores constantes do assentamento individual do mesmo.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de outubro de 2001.

**A Comissão**

\* **Republicado por Incorreção**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

**COMUNICADO**

**CLARA AUTO SERVIÇO LTDA** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES, a Licença Prévia – LP, para Oficina Mecânica de Reparação e Manutenção em geral de veículos, na Av. Mauro M. Madureira, B. Coramara, Cachoeiro de Itapemirim – ES. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

**COMUNICADO**

**SERRARIA E MARMORARIA OURO VERDE LTDA** torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES, a Autorização para Operação – AO nº 172/2001 e a Autorização para Instalação – AI nº 123/2001, com validade de 21/03/2004 e 21/03/2003 respectivamente, para Beneficiamento de Mármore e Granitos (Polimento), na R. Pedro Vargas, s/n, Waldir Furtado Amorim – Cachoeiro de Itapemirim – ES.

**COMUNICADO**

**AUTO POSTO VALÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.411.606/0001-70, localizada Rod. Mauro Miranda Madureira S/N, Valão, Cachoeiro de Itapemirim, torna público que obteve Licença Prévia - LP nº 213/2001, junto a SEMMADES - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Mun. de Cach. de Itapemirim – E.S., requerida através do processo nº 71597, protocolo 3963/2001, para atividade de posto de abastecimento de álcool e derivados de refino de petróleo, com lavagem e lubrificação de veículos, sendo válida a autorização até 10/04/2003.

\* **Republicado por Incorreção**